



Recebido em
27/07/2021
Opinado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº70/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma competição de pesca esportiva no município de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 21 de julho de 2021

Vereador Armindio Anibaleti

Bancada do PSB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A indicação se faz necessária para o nosso litoral afim de promover o município e fomentar o comercio local, a competição poderá ser realizada no período de abril até novembro (período que libera a pesca no litoral), com a devida Certificação de Registro na categoria de Organizador de Competição de Pesca Amadora do Registro Geral de Pesca (RGP). As datas serão definidas pelo poder executivo.